



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da primeira reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 088/2015 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 021, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Institui o novo Código Tributário do Município de Apuí, e dá outras providências pertinentes”. O vereador Ocivaldo fez a leitura da Proposta de emenda de autoria do vereador Cleves Pires dos Santos a qual prevê a isenção de IPTU aos aposentados ou pensionista e portadores de necessidades especiais que recebam até dois salários mínimos mensais e que seja possuidor apenas um imóvel. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde ficou deliberado pelo encaminhamento tanto do projeto de Lei em pauta quanto da proposta de emenda ao Assessor Jurídico desta Casa legislativa para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico. **02 – Memorando N° 097/2015 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 001, de 02 de dezembro de 2015, de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza que: “Torna obrigatório a abertura dos estabelecimentos Bancários 1 hora antes do horário pré-estabelecido, para atendimento exclusivo a idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências”. Após leitura a matéria foi colocada em discussão seguida de votação, onde foi aprovado por unanimidade com ressalva. **03 – Memorando N° 098/2015 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 002, de 02 de dezembro de 2015, de autoria do Vereador Dirlan



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Gonçalves Souza que: “Dispõe sobre a isenção da taxa de iluminação pública às igrejas e instituições filantrópicas”. Após leitura o Projeto em tela foi colocado em discussão, onde com amparo ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa legislativa, verifica-se possibilidade de isentar tal tributo, mas observa-se ilegalidade quanto a autoria do projeto em comento, pois trata-se de iniciativa exclusiva do Poder Executivo tendo em vista tratar-se de tributos do Município. Nesta esteira, os membros das Comissões de Permanentes acima citadas RECOMENDAM que o Projeto de Lei Nº 002, de 02 de dezembro de 2015 de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza seja enviado ao Poder Executivo Municipal em forma de Indicação, após tramites regimentais. **04 – Memorando Nº 100/2015 – CMA**, que encaminha Ofício 327/2015 – GAB – PREF, o qual solicita a convocação para realização de audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao 1º quadrimestre de 2015. Após do Parecer Jurídico, verificou-se que além de ter expirado o prazo para demonstração e avaliação do 1º quadrimestre, também já fora expirado o prazo para demonstração e avaliação do 2º quadrimestre de 2015. Neste sentido e após análise os membros das Comissões acima citadas, decidem pelo envio de expediente ao Tribunal de Contas informando sobre aos atrasos da realização de tais audiências, bem como sugerem que a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015 seja realizada a Audiência Pública marcada exclusivamente para esse fim no dia 09 de março de 2016 às 08hs (oito horas), no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**. E nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Ocivaldo de Sousa Sales, deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 02 (dois) de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ausente com Portaria

Vereador **Cleves Pires dos Santos**  
Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**  
Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**  
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**  
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Ausente com atestado

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**  
Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**  
Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP